

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde

PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 18.990/2018

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, representado pela sua Secretária de Saúde Denise Maria da Fonseca, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que: o Município de Patos de Minas lançou o Edital de Chamamento Processo nº 18.990/2018 objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde ambulatorial (AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA-ÓSSEA), LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF), IMITANCIOMETRIA, EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PI TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA) AVALIAÇÃO e AUDITIVA COMPORTAMENTAL) aos usuários do Sistema Único de Saúde, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no município de Patos de Minas, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990";- serviços estes que são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração ;serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 31/12/2020, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal; - o Edital de Chamamento Público nº 18.990/2018 (Fls 01 parágrafo terceiro) estabelece que "Os DOCUMENTOS deverão ser entreques durante a vigência deste Credenciamento, que será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o limite de tempo, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, contados da data da publicação oficial""(grifo nosso). Sendo assim continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 18.990/2018. Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 18.990/2018, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO

Gulla



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 18.990/2018 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Denise Maria da Fonseca Secretária Municipal de Saúde